EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 001/2021

**DILMAR PATZLAFF**, Vereador do MDB da Câmara Municipal de São Vendelino com base no artigo 164 do Regimento Interno vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**Que o Executivo Municipal faça uma Analise/estudo acerca da possibilidade de implantação de creche noturna**

**JUSTIFICATIVA**

 O crescimento do trabalho noturno traz consigo o aumento da demanda pelo cuidado com os filhos dos trabalhadores, portanto, a creche noturna se torna uma alternativa para tais famílias. Desta forma, pais e responsáveis de crianças que trabalhem à noite serão beneficiados.

No entanto, os pais precisam comprovar suas necessidades.

 Pelo exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 04 de fevereiro de 2021.

**DILMAR PATZLAFF**

 **VEREADOR MDB**